



PORTARIA N.º 346 DE 16/12/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**ANDERSON CLEYTON G.MILANEZI
MATRICULA 35003**

Período Aquisitivo: 03/01/2024 A 02/01/2025

Período De Ferias: 06/10/2025 A 04/11/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 274 DE 23/09/2025

DIAS:30

Período de interrupção: 06/10/2025 A 04/11/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 344 DE 16/12/2025

Gozo de dias restantes: 05/01/2026 À 03/02/2026 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 48862/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025

**Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320031003900380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 16/12/2025 13:41

Checksum: **CE4F713793AC1F47F5849D228791C1D5A79F9A9AA58164B7FD83E26C9A67BF11**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320031003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.